



DECRETO Nº.006 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

“ Decreta FERIADO MUNICIPAL.”

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró –MG, JOSÉ JOÃO DE FIGUEIRÓ OLIVEIRA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado FERIADO MUNICIPAL, o dia 1º de Março, por ser Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Francisco Badaró.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró – MG, 22 de Fevereiro de 2010.

José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal